

que o lanço em causa funcionará, ainda, como circular sul a Felgueiras. Considerando que o projecto da referida obra de construção foi sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental em fase de estudo prévio, tendo sido emitida uma DIA favorável condicionada. Considerando que o relatório de conformidade ambiental com o projecto de execução (RECAPE) mereceu parecer favorável. Considerando que todo o procedimento de AIA obteve os respectivos pareceres favoráveis. Considerando, nestes termos, tratar-se de um projecto rodoviário de reconhecido interesse local e regional, uma vez que assume um importante papel no dinamismo económico da região do Vale do Sousa e do concelho de Felgueiras, quer quanto ao reordenamento e melhoria das condições de circulação quer, ainda, quanto à reorganização urbana das localidades atravessadas ou que beneficiarão dos novos acessos e da retirada de trânsito de passagem do seu interior. Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Assim, e considerando-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional e desde que cumpridas as seguintes condicionantes:

Cumprimento das medidas impostas pelo RECAPE;

Licenciamento, junto da Administração Regional Hidrográfica, das acções a realizar em domínio hídrico, as quais se deverão igualmente submeter às medidas de minimização inerentes.

Determina-se, no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 141, 2.ª série, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a última redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, que seja reconhecido o interesse público da construção da Variante à EN 207: Nó do IP9 (Longra), no concelho de Felgueiras.

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 4775/2008

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em substituição do Presidente, ao abrigo do despacho n.º 23937/2007, foi António Manuel Baptista da Cruz, Consultor Jurídico de 2ª Classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, nomeado, precedendo concurso, na categoria de Consultor Jurídico de 1ª Classe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Despacho n.º 4776/2008

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em substituição do Presidente, ao abrigo do despacho n.º 23937/2007, foi Luís Filipe Jorge Ferreira, Técnico Profissional de 2ª Classe, área de Hidrometria, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, nomeado, precedendo concurso, na categoria de Técnico Profissional de 1ª Classe, área de Hidrometria, do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 4777/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 26 de Novembro; no jornal *Diário de Notícias*, do dia 28 de Novembro

e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 29 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200711/0483, todos do ano de 2007, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, da CCDRLVT, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2.2, alínea a) e 3.2.1, todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, licenciada Marta Antonieta Moreira Aleixo de Alvarenga por ser esta a que melhor reúne as condições para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir elevadas condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica, em virtude de ser detentora duma vasta e comprovada experiência profissional no exercício de funções, nomeadamente, na promoção da elaboração dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, bem como na sua implementação, monitorização e avaliação e no acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Sectoriais, dos Planos Especiais e dos Planos Directores Municipais; elaboração de estudos, pareceres e acções no âmbito da Reserva Ecológica Nacional, sendo, ainda, detentora de experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Marta Antonieta Moreira Aleixo de Alvarenga, técnica superior principal, do quadro de pessoal da ex-CCRLVT, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Ordenamento do Território, da CCDRLVT.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Marta Antonieta Moreira Aleixo de Alvarenga

Curriculum académico:

Licenciatura em Geografia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Curriculum profissional:

De 01 de Maio de 2007, até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nomeada por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 11 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 01 do mesmo mês e ano;

De Março de 2006 a 30 de Abril de 2007, exerceu funções no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território da Direcção de Serviços de Gestão Territorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Entre 2002 e 2006, exerceu funções como técnica superior na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — Divisão de Ordenamento do Território participando no acompanhamento da revisão ou alteração de PDM, presidindo ou representando a CCDRLVT nas respectivas CMC; acompanhando a elaboração de PU; colaborando na redelimitação da Reserva Ecológica Nacional no âmbito de IGT e emitindo pareceres diversos de apoio à decisão em matéria das competências da CCDR em termos de ordenamento do território e da reserva ecológica Nacional. Colaborou ainda na elaboração do Manual de procedimentos da CCDRLVT e na conceptualização de aplicações informáticas de apoio à gestão de processos;

Entre 2001 e 2002, exerceu funções de consultoria em Sistemas de Informação Geográfica na empresa SEED — Projectos de Engenharia e arquitectura, sediada em Moçambique, tendo sido responsável pela conceptualização e operacionalização do SIG de apoio às actividades da empresa;

Entre 2000 e 2002, esteve requisitada no Ministério dos Negócios Estrangeiros para exercer funções como técnica superior no Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental de Moçambique, no âmbito das actividades de cooperação técnica portuguesa, tendo participado na elaboração de vários planos de ordenamento de cidades e na concep-